

Protocolo de Consulta
dos Beiradeiros do
Riozinho do Anfrísio



Sumário

5 Beiradeiros do Riozinho do Anfrísio

13 As regras para sermos consultados

16 Quem deve ser consultado

18 Quem pode participar da consulta

21 Organização para consulta

24 Passo a passo do processo de consulta

28 Consultar os beiradeiros não é consultar a Unidade de Conservação

Realização do Protocolo de Consulta do Riozinho do Anfrísio

**AMORA - Associação dos Moradores da Resex Riozinho do Anfrísio
Altamira, Pará - 2023**

Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio
E-mail: riozinhodoanfrísio@gmail.com
Endereço: comunidade Morro do Anfrísio, bairro Rural - Altamira-PA.
CEP: 68.371-000

Publicação do Protocolo
AMORA
Rede Xingu +
Instituto Socioambiental

Editores

Biviany Rojas Garzón
Carolina Piwowarczyk Reis
Edione de Sousa Gouveia
Fabiola Moreira Silva
Francinaldo Lima
Herculano Camilo de Oliveira Filho
Roberto Rezende
Rodrigo Oliveira

Agradecimentos

Associação de Moradores da Reserva Extrativista Rio Iriri, Associação dos Moradores da Reserva Extrativista do Médio Xingu, Associação dos Extrativistas Rio Iriri Maribel, Núcleo de Gestão Integrada Terra do Meio/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, equipe e alunos do Curso de Gestão Territorial da Terra do Meio, Saúde na Amazônia.

Revisão

Clara Roman

Mapas

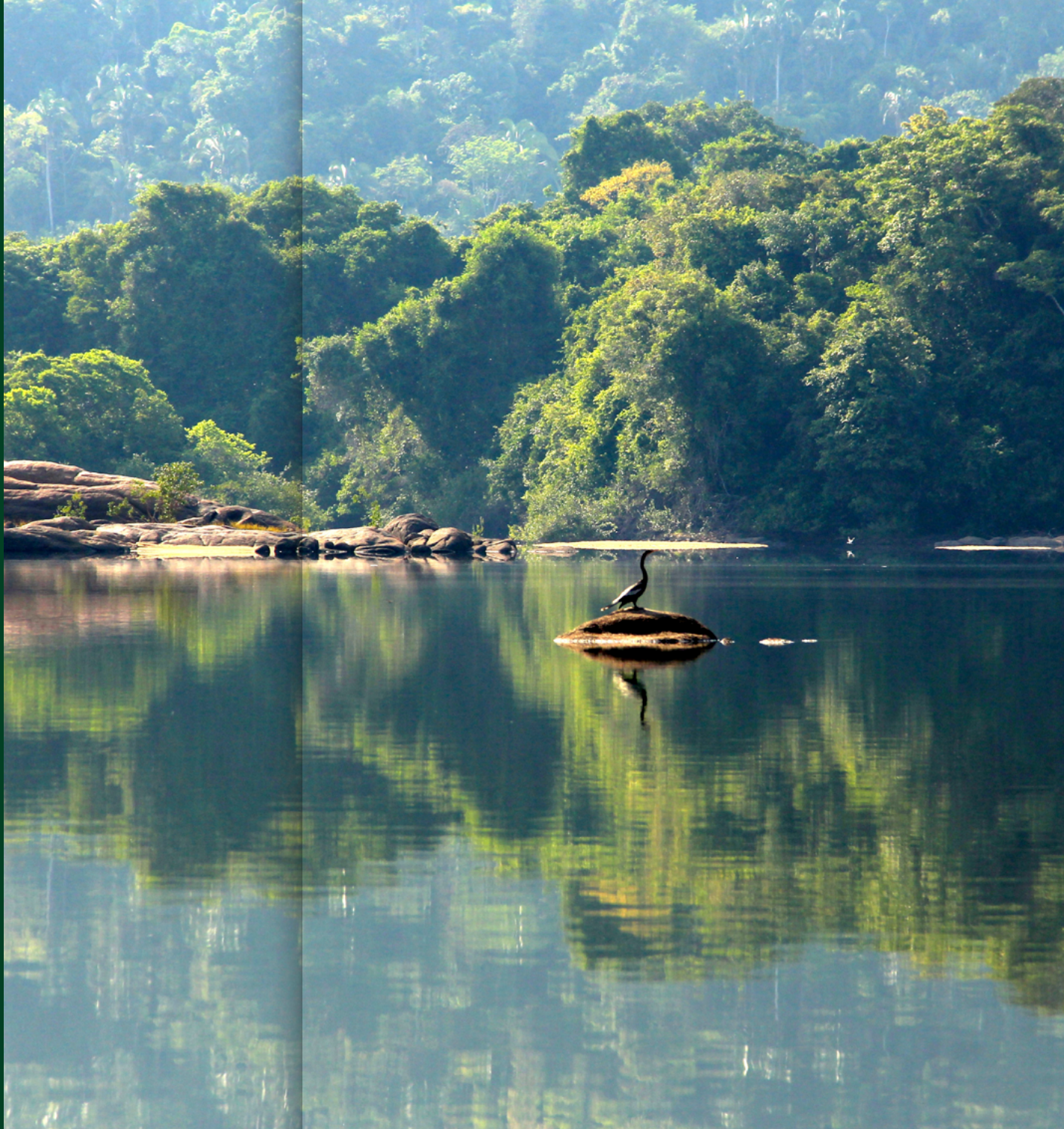
Thaise Rodrigues

Projeto Gráfico, infografias e capa

Luana Regina Mendes

Fotografias

Capa, 1, 3, 8, 16 - Anna Maria Andrade/ISA
2 - Marcelo Salazar/ISA/HH
4, 5, 9, 10, 11, 13, 14, 15 - Lilo Clareto
6 - Raquel Rodrigues dos Santos/ISA
7 - Márcio Souza/ISA
12 - Claudio Tavares/ISA





Beiradeiros do Riozinho do Anfrísio

Nós somos os beiradeiros do Riozinho do Anfrísio, um afluente do rio Iriri, na bacia do Xingu. Nossa história de ocupação neste território vem desde o tempo da borracha, com a migração dos primeiros seringueiros no final do século XIX.

Nosso grande conhecimento sobre a floresta vem tanto das experiências e práticas construídas durante mais de um século pelos migrantes seringueiros em nosso território como do aprendizado junto aos povos indígenas da região. Nós desenvolvemos muitas atividades no período das primeiras crises do mercado da borracha, quando aprendemos a viver com a floresta para nosso sustento e geração de renda. Nós coletamos castanha, produzimos borracha, copaíba, babaçu, colocamos roças com macaxeira, mandioca, milho, jerimum e muitos outros produtos. Também caçamos, pescamos e usamos a floresta para construir nossas casas, produzir artesanato e cuidar da nossa saúde. Nós desenvolvemos todas essas atividades em nossas localidades, também chamadas de colocações, que são grandes áreas de uso com matas, restingas, palhais, campestres, igarapés, lagos, baixões e muitas outras áreas nas quais desenvolvemos essa diversidade de atividades que compõem nosso modo de vida.

Depois do segundo ciclo da borracha, os patrões seringalistas, que se diziam donos do nosso território, foram enfraquecendo e aos poucos saindo do Riozinho do Anfrísio. Muitos beiradeiros se mudaram dos igarapés afluentes para as margens do Riozinho. Foi um período de abandono em que muitas famílias ficaram sem acesso à educação, apoio para procurar tratamento de saúde e alternativas de renda. A partir dos anos 1980, nosso território e a região do entorno passaram a ser alvo de madeireiros ilegais, de atividades de mineração e de grileiros.

Em 2004, nosso território foi protegido com a criação da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio. A Reserva foi uma conquista frente a atividades ilegais que avançavam sobre o Riozinho e que ameaçavam nosso modo de vida, como o garimpo, a extração ilegal de madeira e a grilagem de terras.

Na década de 2010, fomos impactados pela construção da hidrelétrica de Belo Monte, que

foi autorizada pelo governo para barrar o rio Xingu sem consultar as comunidades do Riozinho do Anfrísio, e que trouxe impactos sobre nossas vidas, principalmente na pesca, no aumento das pressões e ameaças sobre nosso território, como a retomada do roubo de madeira, o aumento de pescadores ilegais e também de conflitos.

Nós fizemos este protocolo para informar aos governos, empresas, pesquisadores e demais interessados sobre como queremos ser consultados sobre atividades que tratam sobre nosso território e nossas vidas. Para que situações como a de Belo Monte não se repitam. Sabemos que a Constituição de 1988 e a Convenção nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho (C169/OIT) apoiam nosso direito de sermos consultados e de nossas opiniões serem consideradas antes de qualquer decisão que afete as comunidades tradicionais do Riozinho do Anfrísio.



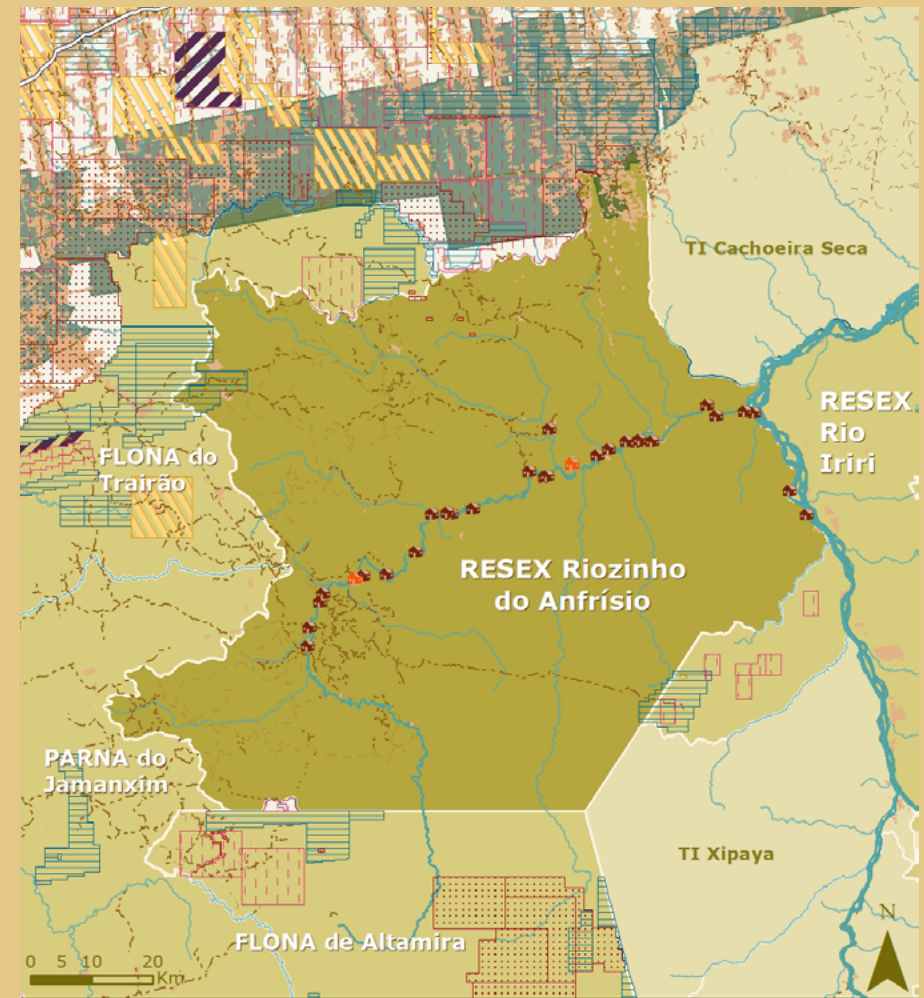
mapas Riozinho do Anfrísio



- Comunidades
- Pólos
- Rios principais
- Corpos d'água
- Terras Indígenas
- Unidade de Conservação
- RESEX Riozinho do Anfrísio



mapas Riozinho do Anfrísio



- | | | |
|---------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Comunidades | Corpos d'água | Processos Minerários Ativos |
| Pólos | Terras Indígenas | Apto para disponibilidade |
| Estradas | Unidade de Conservação | Autorização de Pesquisa |
| sem indícios de atividade | RESEX Riozinho do Anfrísio | Disponibilidade |
| com indícios de atividade | Projetos de Assentamento | Req. de Lavra Garimpeira |
| Rodovias | Desmate acum. até 2022 | Req. de Pesquisa |
| Rios principais | | |





As regras para sermos consultados

Nós devemos ser consultados sobre qualquer decisão de governo (municipal, estadual ou federal), empresas, pesquisadores ou qualquer pessoa física ou jurídica que trate sobre nossos interesses e direitos de forma a influenciar nossas vidas ou que afete nosso território. Seja construção de obra, mudança em políticas públicas, nas regras sobre a Reserva Extrativista, iniciativas de projetos de lei ou qualquer outra coisa que trate sobre nossa vida.

Também queremos que estas regras sejam consideradas e respeitadas por empresas interessadas em estabelecer relações comerciais conosco. Sobretudo, quando essas atividades dependem de decisões sobre nosso modo de vida e relação com a floresta.

Queremos deixar muito claro que a consulta tem que ser realizada antes de qualquer decisão ser adotada e executada para que possamos participar de verdade da elaboração das propostas ainda na fase em que estão sendo planejadas. Não aceitamos falar e debater sobre decisões que já estão prontas e em execução só para validação posterior.



Os interessados na consulta devem ouvir os beiradeiros e respeitar nossas escolhas e decisões sobre o que queremos e quais são as prioridades de nossas vidas.

Para nos consultar, os interessados devem vir até o Riozinho do Anfrísio para participar de assembleias da AMORA e/ou reuniões comunitárias, a depender do caso, para discutir com os comunitários as ideias e propostas que tratam sobre nosso território e nossas vidas.

As decisões finais só podem ser tomadas em assembleia de nossa associação, a Associação de Moradores da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio (AMORA).



Quem deve ser consultado

Todos os moradores do Riozinho do Anfrísio devem ser consultados. Nós vivemos em dezenas de localidades espalhadas ao longo do rio e que se reúnem politicamente em torno de comunidades. Nosso espaço coletivo de informação são as reuniões comunitárias, que juntam famílias de localidades próximas. Todas as famílias devem ser convidadas a participar das reuniões comunitárias para debater as propostas. O convite pode ser feito via rádio amador ou internet, desde que todas as famílias sejam avisadas do processo de consulta e da data da reunião comunitária com antecedência suficiente para organizar o tempo e o trabalho de forma a poderem participar.



Quem pode participar da consulta

Durante o início da consulta, quando ainda estamos entendendo as ideias e propostas apresentadas e produzindo e solicitando informações, queremos que os técnicos e responsáveis dos interessados na consulta, que entendem do assunto, participem da conversa, sempre dispostos e com informação suficiente para responder nossas dúvidas.

No momento de tomar decisões, durante as assembleias da AMORA, devem participar representantes governamentais e das empresas com poder de decisão sobre o que está sendo consultado.

Exigimos que os representantes com poder de decisão sejam mantidos por parte dos interessados na consulta durante todo o processo, para que a conversa possa avançar e que todos possam partilhar dos mesmos entendimentos construídos desde o início do processo sem a troca de representantes.



Representantes do ICMBio, do Ministério Público Federal e assessores técnicos de instituições parceiras poderão ser convidados por nós para participar de todas as etapas da consulta, inclusive do monitoramento do cumprimento dos acordos da consulta. Podemos convidar professores, instituições parceiras e especialistas independentes para produzir e discutir informações de nosso interesse no processo.

Sabemos que em casos que envolvam licenciamento ambiental a consulta deve ser feita com o órgão público que toma a decisão, não com empresas interessadas na obtenção da autorização ambiental.

Quem deve nos consultar sobre licenças ambientais de empreendimentos e atividades que podem causar impactos negativos é sempre o governo. Nesses casos, as primeiras rodadas de reuniões comunitárias serão feitas apenas com o órgão público responsável. Depois, nós decidimos se as empresas interessadas no empreendimento devem também participar de novas reuniões comunitárias.



Organização para consulta

A responsabilidade pelos custos das reuniões são os interessados na consulta: governo, empresas, pesquisadores, qualquer pessoa física ou jurídica. Nossa associação é responsável pela organização e realização das reuniões do processo de consulta e, portanto, da execução dos recursos para isso destinados.

As reuniões comunitárias de consulta são abertas e devem ser sempre realizadas no Riozinho do Anfrísio com a participação de representantes de todas as comunidades.

Os interessados em processos de consulta precisam saber que há épocas em que a consulta não funciona, como nos primeiros meses do ano, quando as famílias estão dispersas por castanhais durante várias semanas. As famílias devem ser avisadas com pelo menos um mês de antecedência sobre as datas das reuniões.

A depender da complexidade do assunto, a AMORA indicará o procedimento simples ou completo de consulta.

No processo simples de consulta, o tema será diretamente colocado na pauta da assembleia da AMORA por sugestão da diretoria para que todos os comunitários se informem, tirem suas dúvidas, opinem e deliberem sobre o assunto.

No processo completo de consulta, o tema será apresentado pela diretoria da AMORA, juntamente com o interessado, em reuniões comunitárias para que as famílias se informem e tirem suas dúvidas, antes de incluir o tema na pauta da assembleia da associação para deliberação.



Passo a passo do processo de consulta

O primeiro passo é entrar em contato com a diretoria e assessoria técnica de nossa associação (AMORA) para explicar a proposta.

A associação tem poder para vetar o encaminhamento de consultas sobre propostas em desacordo com as políticas para o território ou outras regras de uso da Reserva Extrativista.

Caso a AMORA indique o processo de consulta completo, a diretoria e a assessoria técnica da associação orientarão o melhor período e os locais para realização da primeira rodada das reuniões comunitárias. O proponente é responsável por pagar todas as despesas das reuniões do processo de consulta.

As famílias devem ser avisadas com antecedência de pelo menos um mês sobre a reunião e o assunto que será tratado. Todas as famílias têm que ser contatadas por rádio amador ou internet com confirmação que estão sabendo da reunião.

Quando todas as famílias estiverem cientes das datas, locais e do assunto a ser tratado, serão realizadas as reuniões comunitárias.

As reuniões comunitárias são informativas. A proposta irá para votação apenas na assembleia e somente quando todas as comunidades decidirem que estão suficientemente informadas sobre os aspectos positivos e negativos da proposta. Se qualquer comunidade decidir que precisa de mais uma rodada de reuniões comunitárias, ela deve ser feita em todas as comunidades novamente.

Após a rodada de reuniões comunitárias, a proposta seguirá para debate e votação na próxima assembleia a ser realizada.

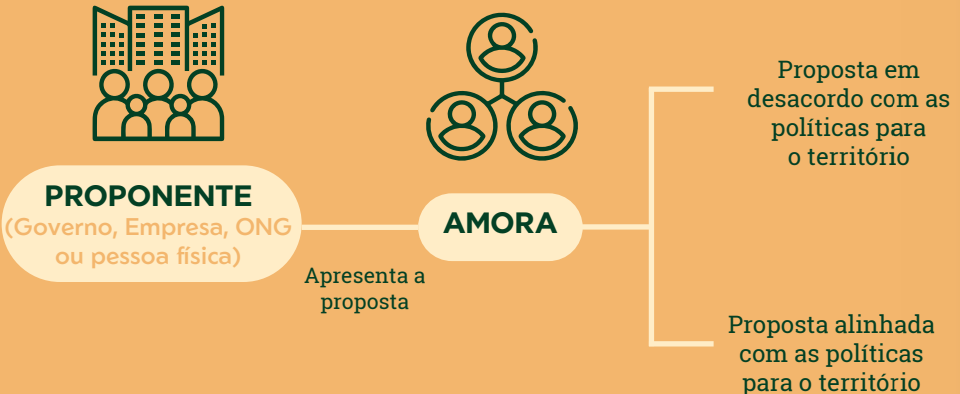
Após debate da pauta na assembleia da AMORA, nós podemos decidir por negar a proposta, realizar uma nova rodada de reuniões comunitárias informativas, ou aceitar a proposta.

Caso a proposta seja aceita, o acordo com o interessado deverá constar em ata ou em documento independente onde conste explicitamente plano de monitoramento de cumprimento dos acordos. O interessado na consulta deverá arcar com todas as despesas do monitoramento dos acordos.

Caso a proposta seja negada, as conversas estão encerradas e nós não queremos as atividades propostas em nosso território. Exigimos que nossa decisão seja respeitada e que não se promovam novos processos de consulta sobre assuntos já rejeitados. Estes assuntos somente poderão ser retomados por iniciativa das comunidades.

Passo a passo do Processo de Consulta

Passo a passo do Processo de Consulta



Proposta recusada
Conversa encerrada



CONSULTA SIMPLES

CONSULTA COMPLETA

Reuniões Comunitárias
(momento informativo)

Proposta entra na pauta da Assembleia

Assembleia pede mais informações antes de decidir

ASSEMBLÉIA
(apresentação e votação da proposta)

Assembleia rejeita a proposta

Assembleia aceita a proposta

Proposta recusada
Conversas encerradas

Consulta concluída
(acordo assinado com Plano de Monitoramento)

Legenda:

Proponente

AMORA

Consultar os beiradeiros não é consultar a Unidade de Conservação

Nosso território está protegido por uma Unidade de Conservação de uso sustentável. Então, é preciso respeitar as regras de consulta dos beiradeiros do Riozinho e também as regras de gestão da Reserva Extrativista. Somos parceiros do ICMBio, gestor da Unidade de Conservação, na defesa da área do Riozinho do Anfrísio. Qualquer proposta aprovada por nós e pelo Conselho Deliberativo, ou pelo gestor do ICMBio/NGI Terra do Meio, tem que estar alinhada com as regras de uso do território estabelecidas no Plano de Manejo.

As decisões do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista não podem ser confundidas com processos de consulta livre, prévia e informada das comunidades do Riozinho do Anfrísio em respeito à obrigação estabelecida no artigo 6º da Convenção 169 da OIT.







